

DECRETO Nº 52/2025

RIO SONO – TO, 8 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei 140/2007 de 16 de fevereiro de 2007 – Institui o Dia do Evangélico.

CONSIDERANDO Dia 14 de Maio - Criação do município de Rio Sono - TO

RESOLVE

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo dia 13 de maio de 2025 (terça-feira) - Dia do Evangélico e **feriado** dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira) - Aniversário do município de Rio Sono -TO, não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Parágrafo Único – São mantidas, contudo, as escalas, turnos, plantões e demais horários peculiares e concernentes a serviços de essencialidades e urgências, sejam no âmbito da saúde, a exemplo de educação (calendário próprio), limpeza pública, brigada, segurança, vigilância etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS,
GABINETE DA PREFEITA, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

VALDEIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal